

Moção – A Pedagogia de Bolonha

O Ensino Superior Português mudou o seu paradigma pedagógico com a introdução do **Processo de Bolonha**, o qual se esperava inovador e unificador do ensino superior no contexto europeu, constituindo-se como uma “oportunidade única para incentivar a frequência do ensino superior, melhorar a qualidade e a relevância das formações oferecidas, fomentar a mobilidade dos nossos estudantes e diplomados e a internacionalização das nossas formações.”¹ A existência deste Espaço Europeu do Ensino Superior pretendia constituir-se como uma referência comum, distinguindo-se pelo reforço da garantia da qualidade da formação ministrada, e pela agilização do reconhecimento das qualificações e dos períodos de estudo. Foi com a introdução deste conceito que se conduziu à alteração da **Lei de Bases do Sistema Educativo**, em **2005**, onde se pretendia¹:

- A criação de condições para que todos os cidadãos pudessem ter acesso à aprendizagem ao longo da vida, modificando as condições de acesso ao ensino superior para os que nele não ingressaram na idade de referência, atribuindo aos estabelecimentos de ensino superior a responsabilidade pela sua seleção e criando condições para o reconhecimento da experiência profissional;
- A adoção do modelo de organização do ensino superior em três ciclos, que facilitasse a comparabilidade de formações;
- A transição de um sistema de ensino baseado na ideia da transmissão de conhecimentos para um sistema baseado no desenvolvimento de competências;
- A adoção do sistema europeu de créditos curriculares (ECTS — *European Credit Transfer and Accumulation System*), baseado no trabalho dos estudantes.

Concomitantemente à aplicação destes princípios, várias foram as alterações executadas, essencialmente através de mudanças legislativas impostas às Instituições de Ensino Superior (IES). Contudo, a adaptação contínua e fundamental de todos os intervenientes é essencial para o cumprimento do processo, tanto a nível organizacional, como administrativo e pedagógico. Neste último campo, o modelo pedagógico europeu pressupunha-se centrado no estudante, colocando, aos docentes, diferentes desafios dos existentes até à entrada do Processo em vigor. Considerado até à entrada de Bolonha como um dos únicos meios de informação e formação dos estudantes, o docente constitui um importante agente de aprendizagem que, para além de “conhecedor da unidade curricular que leciona e um especialista aberto à investigação, deve também preocupar-se com o que ocorre numa aula, como aprendem os alunos, que estratégias devem ser utilizadas e em que contexto”². De facto, atualmente a componente pedagógica de um docente tem um destaque de extrema relevância na aprendizagem dos alunos, com uma maior valorização pela “interação e a troca de informação entre professor e aluno. No lugar da reprodução passiva de informações já existentes, deseja-se cada vez mais o estímulo à criatividade dos estudantes”.³

A comum utilização de métodos expositivos, essencialmente baseados na ação do docente, é uma característica do modelo tradicional de ensino. Com Bolonha, importa refletir sobre estas práticas e tentar orientar a atividade pedagógica para a adoção de técnicas e atividades que fomentem a participação do estudante. A aprendizagem deve estar centrada no que o estudante é capaz de fazer, motivando o trabalho individual e de cooperação, no sentido de desenvolver competências transversais (*soft skills*) e fundamentais, como é exemplo a capacidade de trabalho em equipa.⁴

Com o intuito de se adaptarem a esta realidade, várias IES investiram em formação de docentes, tanto para diversificar o leque de oferta formativa, como para introduzir o conceito do estudante como agente ativo da sua própria aprendizagem. Um dos exemplos em que tal se verifica é a Universidade de Lisboa, que oferece ações de formação não gratuitas em Inteligência Emocional e *Coaching* Psicológico, Comunicação em contexto educativo, entre outras componentes. Uma vez que a formação não se cinge ao ensino presencial, outras IES optaram por investir no ensino não presencial, dinamizando o *e-learning* e o *b-learning*⁵. Contudo, já *Ardizzone & Rivoltella* (2004) se referiam a este processo como uma "falácia tecnológica", na medida em que não basta "transportar" os cursos, tal qual eles existem, para as plataformas de ensino. Não basta, pois, haver evolução tecnológica para que se possa pensar que os resultados de aprendizagem melhoram de forma tácita.

Desde a implementação deste Processo, vários foram os indivíduos que centraram a sua atenção no cumprimento de Bolonha e avaliaram a correspondência entre os resultados de aprendizagem (*learning outcomes*), as metodologias de ensino-aprendizagem e o processo de avaliação. Houghton (2004) e *Biggs & Tang* (2007), invocam o conceito de 'alinhamento construtivo' (*constructive alignment*), considerado um dos conceitos mais estimulantes aplicados ao Ensino Superior, onde se pressupõe que o currículo é criado para que as atividades de aprendizagem e as tarefas de avaliação sejam coerentes com os objetivos de aprendizagem que se pretendem atingir numa determinada unidade curricular.

Segundo o *The European Higher Education Area in 2018 - Bologna Process Implementation Report*⁶, as IES parecem estar cada vez mais confiantes em desenhar currículos baseados em *outcomes* de aprendizagem e em rever a

avaliação dos estudantes de acordo com a abordagem definida por Bolonha. No entanto, em Portugal, mais de metade das instituições referem que alcançar estes objetivos continua a ser um desafio. Estas referem ainda ter encontrado dificuldades no processo de revisão da avaliação de estudantes, tendo por base *outcomes* de aprendizagem, isto é, avaliar se os alunos alcançaram os conhecimentos e competências devidas. Para além disto, mais de metade das instituições de ensino portuguesas inquiridas relataram que os recursos não são suficientes para sustentar equipas direcionadas para implementar *outcomes* de aprendizagem. Por outro lado, destaca-se também que, em Portugal, nenhuma instituição mencionou a existência de cursos obrigatórios de promoção de capacidades pedagógicas para docentes.

Verifica-se assim que as mudanças implementadas pelo Processo de Bolonha ainda estão por concretizar no âmbito da promoção do desenvolvimento pedagógico no seio das IES. Mesmo reconhecendo o esforço de muitos docentes em adequar as suas metodologias às novas exigências do processo de ensino-aprendizagem, é manifestamente importante adotar boas práticas pedagógicas, que se traduzam na procura de um maior envolvimento dos estudantes na sua aprendizagem e na procura do desenvolvimento do seu pensamento crítico. Tal reflete-se, por exemplo, na utilização de metodologias ativas de aprendizagem, conceito também conhecido por *active learning*. Existe, assim, a necessidade de investir num plano estratégico que fortaleça esta componente deficitária e estruturante na definição de um Ensino Superior vanguardista e coeso, que permita uma aproximação ao verdadeiro objetivo de Bolonha.

Desta forma, as Federações Académicas e de Estudantes reunidas em Sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 15 e 16 de dezembro, em Faro, vêm por este meio propor:

1. A Construção de um relatório de implementação pedagógica de Bolonha, a ser elaborado no máximo de quatro em quatro anos, pelas várias IES, onde se incluam:
 - a) As orientações dos relatórios finais da Comissão de Avaliação Externa da A3ES;
 - b) Evolução do processo de concretização pedagógico de Bolonha nas IES;
 - c) Oferta formativa dos ciclos de estudos;
 - d) Novas metodologias de ensino/aprendizagem e de avaliação;
 - e) Perceção dos estudantes e docentes acerca do processo de concretização das mudanças operacionalizadas.
2. A Criação de uma estratégia de resolução das lacunas identificadas no relatório supracitado, onde se inclua um programa de consciencialização e formação pedagógica para docentes, com o intuito de os aproximar do modelo pedagógico de Bolonha;
3. A Monitorização contínua das estratégias implementadas com base no relatório supracitado, fazendo um acompanhamento periódico das mesmas, por parte dos Conselhos Pedagógicos das IES.

Faro, 15 e 16 de dezembro de 2018

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Endereçado: Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP),
Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos (CCISP)

Com conhecimento: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Bibliografia

1 – Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março. **Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior**. *Diário da República n.º 60/2006, Série I-A*.

2 – García-Valcárcel, A. (2001). **La función docente del profesor universitario, su formación y desarrollo profesional**. In A. García-Valcárcel, *Didáctica universitária* (pp. 9-10). Madrid: Editorial La Muralla

3 – Blikstein, P., & Zuffo, M. (2003). **As sereias do ensino electrónico**. In M. Silva, *Educação online* (pp. 23-38). São Paulo: Edições Loyola.

4 – Esteves, M. (2010). **Sentidos da inovação pedagógica no Ensino Superior**. In C. Leite, *Sentidos da pedagogia no Ensino Superior* (pp. 45-61). Porto: CIIE/Livpsic;

– Leite, C., & Ramos, K. (2010). **Questões da formação pedagógico-didática na sua relação com a profissionalidade docente universitária: Alguns pontos para debate**. In C. Leite, *Sentidos da pedagogia no Ensino Superior* (pp. 29-43). Porto: CIIE/Livpsic;

– Ramos, F., Costa, N., Tavares, J. & Huet, I. (2006). **A staff development program for promoting change in Higher Education teaching and learning practices**. In D. Kumar & J. Turner, *Education for the 21st century - Impact of ICT and digital resources, International Federation for Information Processing*, vol. 210 (pp.405-409). Boston: Springer.

5 – A. Silva, C. Santos, J. Ramacho, L. Loures, L. Pinheiro. (2014). **Os desafios da implementação do e/b-Learning no ensino superior: estudo de caso do Instituto Politécnico de Portalegre**, Vol. 6, nº 1, (pp 121-144) *CIDTFF - Indagatio Didactica*.

6 – European Commission/EACEA/Eurydice (2018). **The European Higher Education Area in 2018: Bologna Process Implementation Report**. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
